

APROVA TÊRMO DE CONVÊNIO

ONÓRIO ROMANO ALBERTI, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de suas / atribuições legais:
FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aprovada a minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quilombo e a ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA; ACARESC= para o exercício de 1.973, conforme lei municipal nº.253 de 27 de fevereiro de 1.970, em seu artigo primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de Convênio após celebrado será registrado no Livro Próprio de Registro de Contratos e Convênios.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de Novembro de 1.972.

Onório R. Alberti
Onório Romano Alberti
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

[Assinatura]
Cláudio Slega
Secretário Municipal.